



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO – FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA, FRESA E SOLDA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA PR

Município de Figueira

Secretaria Municipal Transportes/Administração.

Necessidade da Administração: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA, FRESA E SOLDA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA PR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A presente descrição tem como objetivo fundamentar a necessidade de abertura de uma licitação para a contratação de serviços de tornearia, fresa e solda, incluindo materiais e mão de obra.

A demanda por serviços de tornearia, fresa e solda é inerente a diversas atividades, sejam elas industriais, de manutenção ou de desenvolvimento de projetos específicos. A contratação desses serviços, por meio de uma licitação, visa garantir:

Transparência: Assegura que a escolha do prestador de serviços seja feita de forma justa e imparcial, seguindo critérios objetivos e transparentes.

Economia: Permite a comparação de preços e condições entre diferentes fornecedores, buscando a melhor relação custo-benefício para a contratante.

Qualidade: Através do estabelecimento de critérios técnicos e de qualidade, garante-se que os serviços contratados atendam às necessidades específicas do projeto.

Concorrência: Estimula a competitividade entre as empresas do setor, contribuindo para o desenvolvimento do mercado e a melhoria contínua dos serviços.

Descrição dos Serviços:

Serviços de Tornearia:

- Usinagem de peças metálicas em torno mecânico.
- Fabricação de eixos, buchas, roscas e outras peças sob medida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

- Acabamento superficial de peças.
- Rosqueamento e furação.

Serviços de Fresa:

- Usinagem de peças em máquinas fresadoras.
- Confecção de moldes e matrizes.
- Perfuração e rebaixamento de superfícies.
- Fresamento de ranhuras e cavidades.

Serviços de Solda:

- Juntagem de peças metálicas por meio de processos de soldagem.
- Soldagem em diversos materiais, como aço carbono, inox e alumínio.
- Soldagem em diferentes posições e espessuras.

Materiais e Mão de Obra:

A contratação deve incluir tanto os materiais utilizados nos serviços (como barras de aço, eletrodos, etc.) quanto a mão de obra dos profissionais qualificados para a execução das tarefas.

Conclusão:

A abertura de uma licitação para a contratação dos serviços de tornearia, fresa e solda é fundamental para garantir a obtenção de serviços de qualidade, com preços competitivos e de forma transparente. A descrição detalhada das necessidades e a definição clara dos critérios de avaliação das propostas são essenciais para o sucesso do processo licitatório.

1. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO.

A Contratada deverá comprovar, por meio de documentos, que esta apta a executar os serviços solicitados em quantidades compatíveis com o pleiteado neste certame, nos termos do art. 6º inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. Descrição do objeto.

A prestação dos serviços e objetos licitados são enquadram-se na categoria “comum”, conforme art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 15.775, de 28 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Item	QT	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	H	UNIT	TOTAL
01	350	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM GERAL (INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA)	H	R\$ 137,67	R\$ 48.184,50
02	350	SERVIÇOS DE FRESA (INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA)	H	R\$ 148,00	R\$ 51.800,00
03	500	SERVIÇOS DE SOLDAS EM GERAL (INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA)	H	R\$ 131,67	R\$ 65.835,00
		TOTAL			R\$ 165.819,50

3.2. Das condições de pagamento.

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica correspondente a prestação dos serviços, pelo preço da proposta adjudicada e homologada, não se admitindo reajuste, após a emissão da Nota de Empenho, observando-se as condições de recebimento do objeto e as devidas NF-e deverão vir acompanhadas das Certidões do FGTS, INSS e CNDT atualizadas.

3.3. Da garantia.

Garantia de acordo com o código de defesa do consumidor.

3.4. Das obrigações do município.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

3.5. Das obrigações do contratado.

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE.

A estimativa das quantidades, estão como base em contrato anteriores, e estimativa de gastos realizados pelos exercícios anteriores, estabelecendo um valor de referência para a licitação, garantindo que o contrato a ser firmado seja vantajoso para a administração pública e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

atenda adequadamente às necessidades dos setores. Essa base de cálculo servirá como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo transparência, competitividade e eficiência no processo de contratação dos serviços funerários pela administração pública.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor estimado do contrato é de R\$ 165.819,50 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa	Valor Previsto
04.001	04.001.26.782.0007.2004.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	100.000,00
13.001	13.001.15.451.0018.2025.3.3.90.39.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	65.819,50
Total Previsto:			R\$ 165.819,50

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

O município de Figueira não possui profissional concursado para prestação de serviços de Torno, Solda e Fresa. Precisamos destes serviços principalmente nos setores de Transportes e Serviços públicos.

O município possui uma grande variedade de equipamentos e infraestrutura que necessitam de manutenção constante. Os serviços de torno, solda e fresa são essenciais para:

- Manutenção de veículos: Reparo de peças de veículos da frota municipal, como caminhões, máquinas agrícolas e veículos leves.
- Manutenção de equipamentos: Conserto de equipamentos utilizados em diversas áreas, como parques, escolas, hospitais e obras públicas.
- Fabricação de peças: Produção de peças sob medida para atender necessidades específicas do município, como grades, portões, suportes e outros componentes.
- Adaptação de equipamentos: Modificação de equipamentos existentes para novas finalidades.

Para resolvermos tais ocorrências esta sendo aberta a licitação na modalidade de registro de preços, que promove transparência, economia e celeridade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Ao não parcelar, a Secretaria pode otimizar a gestão de seus recursos financeiros, concentrando-os de forma estratégica e direcionada às demandas mais prementes. Isso possibilita uma alocação mais eficiente dos recursos, contribuindo para a maximização do impacto positivo dos serviços prestados à comunidade. A concentração dos serviços em um único contrato pode favorecer a negociação de condições mais vantajosas com a empresa contratada, possibilitando acordos mais flexíveis e adaptados às necessidades específicas da Secretaria. Isso inclui a negociação de preços, prazos e condições contratuais mais favoráveis.

A ausência de parcelamento agiliza a contratação, permitindo à Secretaria atender prontamente às necessidades da comunidade, sem as amarras temporais associadas a parcelamentos mais extensos. Portanto, a decisão de não adotar o parcelamento na contratação dos serviços funerários alinha-se à necessidade de adaptabilidade, eficiência e otimização de recursos, proporcionando à todas as Secretarias maior flexibilidade para enfrentar desafios variáveis e emergenciais, assegurando uma gestão ágil e eficaz.

Considerando as especificidades do presente objeto, será licitado por item, sendo registro de preços, não sendo obrigado a contratar toda a quantidade.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Contratação de empresa especializada: Escolher uma empresa com expertise e capacidade técnica para realizar os serviços de fresa e solda com qualidade e eficiência.

Obtenção de preços competitivos: Através da concorrência, garantir a aquisição dos serviços pelos melhores preços do mercado, otimizando os recursos financeiros da organização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Cumprimento de prazos: Assegurar que os serviços sejam executados dentro dos prazos estabelecidos no contrato, evitando atrasos e prejuízos para a organização.

Garantia da qualidade dos serviços: Estabelecer critérios de qualidade para os serviços a serem prestados, garantindo que as peças e estruturas produzidas atendam às especificações técnicas e normas de segurança.

Transparência e legalidade: Realizar o processo licitatório de forma transparente e em conformidade com a legislação vigente, evitando qualquer tipo de irregularidade.

Resultados Específicos para Serviços de Fresa:

Peças usinadas com precisão: Obter peças com as dimensões, tolerâncias e acabamento superficial especificados nos desenhos técnicos.

Superfícies lisas e uniformes: Garantir que as peças usinadas tenham superfícies livres de rebarbas e imperfeições.

Conformidade com as normas técnicas: Assegurar que os processos de usinagem sejam realizados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Redução de desperdícios de material: Minimizar a quantidade de material descartado durante o processo de usinagem.

Resultados Específicos para Serviços de Solda:

Juntas soldadas com resistência e durabilidade: Garantir que as juntas soldadas tenham a resistência mecânica e a durabilidade necessárias para a aplicação da peça.

Ausência de defeitos: Assegurar que as juntas soldadas estejam livres de porosidades, trincas e outros defeitos que possam comprometer a sua integridade.

Conformidade com os procedimentos de soldagem: Garantir que os procedimentos de soldagem sejam realizados de acordo com as normas técnicas e os padrões de qualidade estabelecidos.

Proteção contra corrosão: Quando necessário, aplicar tratamentos de proteção contra corrosão nas peças soldadas.

Indicadores de Desempenho:

Para avaliar se os resultados pretendidos estão sendo alcançados, é importante definir indicadores de desempenho, como:

Percentual de peças com defeitos: Avaliar a qualidade das peças produzidas através da análise de defeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Tempo médio de execução dos serviços: Comparar o tempo de execução dos serviços com o prazo estabelecido no contrato.

Custo por peça: Analisar o custo unitário de cada peça produzida.

Nível de satisfação do cliente: Realizar pesquisas de satisfação com o cliente para avaliar a qualidade dos serviços prestados.

Essa abordagem alinha-se ao princípio de efetividade, assegurando que a atuação da secretaria seja direcionada de forma mais estratégica e focada nas reais necessidades da população atendida.

Por fim, a busca por resultados alinhados ao desenvolvimento nacional sustentável reflete-se na inclusão de práticas sustentáveis e responsáveis. A incorporação de critérios ambientais e sociais na contratação visa não apenas atender às demandas imediatas, mas também contribuir para um desenvolvimento comunitário mais amplo, fortalecendo laços sociais, promovendo responsabilidade ambiental e impulsionando a inclusão social. Essa abordagem não se limita a resultados financeiros, mas busca gerar um impacto positivo duradouro na comunidade e no ambiente em que está inserida.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** Elaboração de minuta do edital;
- b)** Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

(conforme o caso);

- d)** Elaboração de minuta do contrato;
- e)** Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes noparecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** Realização de empenho;
- k)** Assinatura e publicação do contrato.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Geração de resíduos: A usinagem e a soldagem produzem resíduos sólidos (como cavacos metálicos, escória de solda), líquidos (óleos, refrigerantes) e gases (fumos de soldagem). O descarte inadequado desses materiais pode contaminar o solo e a água.

Consumo de recursos naturais: A produção de peças metálicas exige a extração de minérios, o que pode gerar impactos ambientais como a degradação de ecossistemas e o consumo de água.

☑ Emissão de poluentes: Os processos de usinagem e soldagem podem gerar emissões atmosféricas, como partículas, gases tóxicos e compostos orgânicos voláteis, contribuindo para a poluição do ar.

Consumo de energia: A operação de máquinas e equipamentos utilizados nesses processos exige um alto consumo de energia, o que pode gerar impactos indiretos relacionados à produção de energia.

Ruído: As atividades de usinagem e soldagem podem gerar níveis elevados de ruído, causando desconforto e prejuízos à saúde dos trabalhadores e da comunidade..

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

A análise abrangente dos aspectos técnicos, operacionais e orçamentários respalda a conclusão de que a centralização da contratação para os serviços de torno, solda e fresa destinados às todas as secretárias do Município Figueira/PR é uma estratégia consistente e alinhada às necessidades identificadas. A proposta não apenas atende a requisitos legais e éticos, mas também demonstra potencial para promover a sustentabilidade em suas diversas dimensões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Do ponto de vista técnico, a concentração da contratação simplifica procedimentos administrativos, possibilitando uma gestão eficiente e qualitativa dos serviços. Essa abordagem, aliada a práticas sustentáveis e responsáveis, reforça o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a satisfação das demandas da comunidade. Operacionalmente, a estratégia permite uma utilização mais eficiente dos recursos humanos e materiais, otimizando logísticas de transporte e reduzindo redundâncias. A agilidade no atendimento, característica da não fragmentação dos serviços, assegura resposta efetiva em situações variáveis e emergenciais.

No âmbito orçamentário, a viabilidade é respaldada pela redução de custos administrativos e pela negociação mais vantajosa, proporcionando uma alocação estratégica dos recursos financeiros. A ausência de parcelamento, devidamente justificada, contribui para a economia de recursos públicos e para uma gestão financeira mais eficaz. Assim, a contratação da solução proposta não só é tecnicamente viável, operacionalmente eficiente e economicamente sustentável, mas também se destaca como uma resposta integral e inclusiva às demandas identificadas. Recomenda-se, portanto, a adoção desta abordagem como solução para atender de maneira eficaz as demandas de todas as secretárias do município de Figueira.

Figueira Paraná, 04 de novembro de 2024.

DEVANIL FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
FIGUEIRA - PARANÁ